

## Esclarecimentos aos Credores da Classe I quanto ao Pagamento por meio da CIAVAL Administradora de Bens e Direitos SPE S.A.

Observando diversas consultas realizadas por credores, a Lupatech vem esclarecer o quanto segue em relação ao recebimento dos créditos de classe I sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial por meio de ações da CIAVAL Administradora de Bens e Direitos SPE S.A.

Nos termos da clausula 4.2.3 do Plano de Recuperação Judicial da Lupatech, os Credores Classe I detentores serão pagos com a entrega de ações da sociedade de propósito específico CIAVAL Administração de Bens e Direitos SPE S.A. ("CIAVAL").

A CIAVAL foi constituída exclusivamente para a satisfação integral e isonômica dos referidos Credores Classe I. Com o recebimento das ações da CIAVAL ("Ações CIAVAL"), os Credores Classe I deixarão de ser credores do Grupo Lupatech e se tornarão acionistas da CIAVAL ("Acionistas Ex-Credores Classe 1").

Neste sentido foram vertidos à CIAVAL os ativos descritos abaixo, os quais foram avaliados por empresa especializada em avaliações (Appraisal Avaliações e Engenharia) pelos seguintes valores:

Ativo	Valor (em R\$)
Imóvel Catu-BA	R\$ 5.260.000,00
Imóvel São Mateus-ES	R\$ 3.881.000,00
Imóvel Macaé-RJ	R\$ 4.359.000,00
Imóvel Maruim-SE	R\$ 1.136.000,00
Imóvel Aracaju-SE	R\$ 393.000,00
Sondas Marítimas	R\$ 6.526.000,00
Debêntures Lupatech	R\$ 13.857.329,00
TOTAL	R\$ 35.412.329,00

A título de informação, esses ativos totalizam um valor 2,5 vezes maior que os créditos aptos a pagamento tal qual listados pela Alta Administração Judicial em sua prévia ao quadro geral de credores datada de 30 de janeiro de 2018. O volume de ativos também supera o total de créditos listados, aptos e inaptos, descontados os que optaram pela conversão dos créditos em debêntures. Assim, constituiu-se substancial reserva de valores para os credores que se tornarem aptos no futuro.

É possível perceber da tabela acima que, além de bens imóveis, dentre os ativos vertidos à CIAVAL encontramse Debêntures Lupatech, cuja finalidade é: (i) constituir reserva de valor para o pagamento dos créditos ilíquidos da classe I ("Créditos Contingentes Classe I"), cujos titulares se apropriarão, no limite dos referidos créditos, do efetivo valor que esses instrumentos produzirem; e (ii) viabilizar maior liquidez para os Acionistas Ex-Credores Classe I, eis que as Debêntures Lupatech poderão ser monetizadas mais rapidamente, possibilitando partilhas antecipadas até que os bens imóveis sejam vendidos. O estatuto social da CIAVAL, prevê os seguintes elementos de governança, que podem ser modificados a qualquer momento pelos Acionistas Ex-Credores Classe I por meio da sua assembleia de acionistas:

- a. A CIAVAL teve sua dissolução aprovada, e será liquidada, com o objetivo de promover a venda dos ativos que foram nela vertidos e a devolução do capital aos Acionistas Ex-Credores Classe I. Com isso, os Acionistas Ex-Credores Classe I receberão os recursos financeiros provenientes da venda dos ativos.
- b. Foi nomeado liquidante da CIAVAL a sociedade **LF Reestruturação Empresarial EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.310.961/0001-84 ("<u>Liquidante</u>"), cujo representante legal é o Sr. Lucas Saulo Pinheiro França, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.340.853 SSP/SE e regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 811.689.775-68, ex-funcionário da Lupatech e Credor Classe I.
- c. Com o objetivo de resguardar o patrimônio dos Acionistas Ex-Credores Classe I, buscando equilíbrio entre preço e velocidade de venda, ao Liquidante foi imposta uma limitação estatutária de descontos autorizados sobre os preços de avaliação dos ativos (10% nos primeiros 12 meses e até 20% a partir do 13º mês). Esses parâmetros podem ser modificados pelos Acionistas Ex-Credores Classe I, reunidos em assembleia-geral, a qualquer tempo, respeitado o quórum qualificado.
- d. O Liquidante pode fazer partilhas antecipadas até o limite do valor nominal das ações, sendo que excedentes, se houver, serão distribuídos quando todos os Acionistas Ex-Credores Classe I tiverem recebido os seus valores nominais. O objetivo é assegurar a isonomia entre os Credores Classe I líquidos e os titulares de Créditos Contingentes Classe I que se materializarem posteriormente (e que somente então receberão as Ações CIAVAL em pagamento).
- e. O Grupo Lupatech não será acionista da CIAVAL e, embora detenha debêntures emitida pela CIAVAL ("Debêntures CIAVAL"), renunciou aos seus direitos como credor.

A escritura de emissão das Debêntures CIAVAL regula outros aspectos importantes do processo de liquidação, a saber:

- a. o Grupo Lupatech poderá ressarcir os Acionistas Ex-Credores Classe I de um valor de até R\$ 2.088.618,00 (dois milhões e oitenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor nominal dos ativos vertidos à CIAVAL, para cobrir despesas ou possíveis descontos na venda dos referidos ativos.
- b. O crédito mencionado no item "a" acima é transferido por meio da possibilidade de conversão de um lote de Debêntures CIAVAL em Ações CIAVAL ao preço vantajoso de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Ação CIAVAL, cujo valor nominal é de R\$ 1,00 (um real). Tal concessão somente se opera na hipótese de efetivamente ocorrerem perdas e despesas em valor não coberto pelo incremento de preço dos ativos, de modo a haver ressarcimento (mas não concessão de vantagens) aos Acionistas Ex-Credores Classe I, o que se mostra razoável para fazer frente às despesas com a liquidação.

c. o Grupo Lupatech não pode converter livremente as Debêntures CIAVAL em Ações CIAVAL. Várias salvaguardas foram impostas com o objetivo de assegurar aos Acionistas Ex-Credores Classe I de que não haverá diluição de seus haveres.

Assim sendo, tem por esclarecida a mecânica de pagamentos aos Acionistas Ex-Credores Classe I, bem como dos Créditos Contingentes Classe I do Grupo Lupatech, o Grupo Lupatech solicita e recomenda a todos os credores de classe I entrarem em contato com o Liquidante da CIAVAL informando seus dados de contato (nome, email, endereço e telefone), bem como fornecendo cópia digitalizada dos documentos RG, CPF, comprovante de residência, além de conta bancária para viabilizar o crédito dos valores distribuídos pela CIAVAL.

Liquidante: LF Reestruturação Empresarial EIRELI – ME, representada por seu titular Lucas França, e-mail lucas.franca@ciaval.com.br, telefone: +55 11 9 6431 8972.

Quaisquer esclarecimentos adicionais, a cia. pode ser contatada através do email e telefones abaixo subscritos.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2018.

## **Rafael Gorenstein**

Diretor Presidente e de Relação com Investidores

## CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Telefone: + 55 (11) 2134-7000 ou + 55 (11) 2134-7089 Email: ri@lupatech.com.br

SOBRE A LUPATECH - Somos um dos maiores fornecedores brasileiros de produtos de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás. Nossos negócios estão focados principalmente para o setor de petróleo e gás, especialmente nos segmentos de cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas e equipamentos para completação de poços.

Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base estimativas e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os Acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Lupatech.